

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP****Processo nº 1002093-36.2022.8.26.0037**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nos autos da dos Embargos à Execução, promovida cujo processo em epígrafe tramita por esse r. Juízo e Cartório, via de sua advogada e procuradora "in fine" firmada, vem, respeitosamente perante V. Exa., informar que a dívida vinculada ao contrato em referência encontra-se **INADIMPLIDA**.

Em complemento aos demais pedidos do juízo, informamos:
Parcelas em aberto (em atraso): 05/2025 a 05/2025 - 1 encargos
Parcelas a vencer: 297
Valor atual da dívida: R\$ 109.119,28
Valor pago até a presente data: R\$ 25.482,12

Além disso, ressaltamos, conforme previsto em contrato, que o saldo devedor está sujeito à correção monetária mensalmente. Portanto, é possível afirmar que a redução do saldo devedor será obtida mediante o somatório das amortizações, deduzidos os somatórios das correções monetárias.

Termos em que,
pede deferimento.

Ribeirão Preto/SP, 23 de maio de 2025.

MARINA EMILIA B. VALENTE IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA
OAB/SP nº 109.631 OAB/SP nº 107.931